




PREFEITURA MUNICIPAL  
**CÓRREGO DO OURO**  
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.  
ADM. 2017/2020

LEI Nº765/2018,

DE 06 DE ABRIL DE 2018.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via desta no  
"Placard" - Local de Publicação dos Atos Administrativos da  
Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.  
Tipo de Ato LEI nº 765 de 05/04/2018  
Córrego do Ouro - GO, 05/04/2018 Horas: 15:30  
  
Responsável pela publicação


**"Dá nome ao Balneário de Córrego do Ouro GO e da  
outras providencias."**

O Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Augusta Câmara Municipal aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a denominar o Balneário de Córrego do Ouro Estado de Goiás, com a seguinte denominação: Balneário João Antonio de Souza

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, em 06 de Abril de 2018.

  
Murilo Cesar da Silva  
Prefeito

Murilo César da Silva  
Prefeito Municipal  
Adm.: 2017-2020  
CÓRREGO DO OURO-GO